

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**DECRETO 398/2022**

**Prefeitura de Felipe Guerra**

Rua João Batista Gurgel 197, Centro - Felipe Guerra/RN - CEP:59.795-000 (84)98610-6408 - CNPJ:08.349.086/0001-74

**DECRETO Nº 398, DE 22 de março de 2022**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, o crédito suplementar no valor de R\$ 245.024,13, para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 481/2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 245.024,13 (duzentos e quarenta e cinco mil e vinte e quatro reais e treze centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - 245.024,13 (duzentos e quarenta e cinco mil e vinte e quatro reais e treze centavos) , através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com data retroativa a 22 março de 2022 revogadas as disposições em contrário.

Felipe Guerra/RN, 22 de março de 2022

**SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>245.024,13</b>
<b>05.001 Sec. Munic. de Educação</b>					<b>30.524,13</b>
	<b>2019 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Básico</b>				<b>30.524,13</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	30.524,13
<b>07.001 Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambiente</b>					<b>25.600,00</b>
	<b>2032 Manutenção do Programa de Apoio ao Corte de Terra</b>				<b>25.600,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	25.600,00
<b>10.001 Procuradoria Geral do Município</b>					<b>188.900,00</b>
	<b>2044 Manutenção da Procuradoria Geral do Município</b>				<b>188.900,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	188.900,00

**Publicado por:**

Francisca Pereira da Silva Neta

**Código Identificador:830F5A62**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/05/2022. Edição 2775

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>